

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 10553/2015**

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 21 de julho de 2015:

Dr.ª Gabriela Maria Henriques Lopes, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

14 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208944607

Despacho (extrato) n.º 10554/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 07 de setembro de 2015:

Maria Isabel Venâncio Morais, Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

14 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208944753

Despacho (extrato) n.º 10555/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 07 de setembro de 2015:

Maria Belén Juane Sánchez, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

14 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208944697

Despacho (extrato) n.º 10556/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 07 de setembro de 2015:

Luísa Maria Silva Pereira Azevedo, Assistente Graduado de Medicina Interna, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

14 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208944826

Despacho (extrato) n.º 10557/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 07 de setembro de 2015:

Albertina Morais Amorim Machado Cruz Fonseca, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autori-

zada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

14 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208944648

Despacho (extrato) n.º 10558/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 7 de setembro de 2015:

Camilo Augusto Gil Rebocho Vaz, Assistente Graduado de Medicina Interna, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a nova redação dada pelo n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/07, de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 6 de junho.

14 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208944794

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1794/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de agosto de 2015, foi autorizada a acumulação de funções privadas à Enf.ª Maria Paula Pelúcia Canelas, na Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades (Lar Entardecer Solidário). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208944129

Deliberação (extrato) n.º 1795/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de agosto de 2015, foi autorizada à Dra. Maria da Graça Coelho Correia da Silva, Assistente Graduada de Clínica Geral, a acumulação de funções privadas, no Centro Paroquial e Social do Salvador em Beja. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208944412

Deliberação (extrato) n.º 1796/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de agosto de 2015, foi autorizada à Dra. Maria da Graça Coelho Correia da Silva, Assistente Graduada de Clínica Geral, a acumulação de funções privadas, no Instituto de Segurança Social de Beja. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208944364

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Aviso n.º 10759/2015**

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Neurologia, da carreira médica hospitalar — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Neurologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde

de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 5921/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 104, de 29 de maio.

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Maria Manuela Pereira da Costa	17,70

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada por despacho da Sr.ª Diretora Clínica de 10 de setembro de 2015 e notificada ao(à) único(a) candidato(a), por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora, tendo o(a) mesmo(a) declarado renunciar ao direito de audiência prévia e de recurso, conforme previsto no artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo.

11 de setembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.
208941342

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1797/2015

Por deliberação de 26 de agosto de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

António Luís Pinheiro Ribeiro, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 35 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Maria Manuela Oliveira Santos, assistente graduado de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 35 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Manuel Barreiros Neuparth, assistente graduado, área de cirurgia geral, autorizada a redução do seu horário semanal (para 40 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

Vera Maria Sargo Escoto, assistente graduado, área de medicina interna, autorizada a redução do seu horário semanal (para 38 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 15 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

08 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.
208941942

Deliberação (extrato) n.º 1798/2015

Por deliberação de 19 de agosto de 2015 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado à Enfermeira Olga de Lurdes Cardona Crespo Banheiro Calado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2015.

9 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.
208941983

Despacho (extrato) n.º 10559/2015

Por despacho de 07 de setembro de 2015 da Sr.ª Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Ana Maria Briosa Mota Antunes, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.
208942436



PARTE H

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Regulamento n.º 639/2015

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião ordinária de 2 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto do campo Futebol Dr. Eduardo Ralha”, submetendo-o a um período de discussão pública de 30 dias (audiência escrita de interessados), nos termos do disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo.

Findo esse período, sem que o mesmo tivesse sido objeto de quaisquer sugestões, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi o mesmo encaminhado para deliberação da Câmara Municipal de Arganil que o aprovou em 4 de agosto de 2015, submetendo-o à posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Arganil, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da supra mencionada Lei, o que logrou suceder em 12 de setembro de 2015, pelo que, pelo presente, se concretiza a necessária publicação.

14 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*, Eng.

Regulamento Campo Futebol de Dr. Eduardo Ralha

Preâmbulo

O Município de Arganil, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o

regime jurídico das autarquias locais, dispõe de atribuições no domínio do desporto.

Assim, no uso da competência prevista pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e das alíneas k), u), e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, e com vista à definição das regras que orientam a sua organização, funcionamento e utilização, a Câmara Municipal elaborou o presente regulamento que irá ser submetido nos termos do artigo 100.º do atual Código do Procedimento Administrativo, a apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 (trinta dias) contados a partir da sua publicação, não tendo sido apresentada nenhuma sugestão o regulamento será aprovado nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entrando em vigor depois da publicação no *Diário da República* nos termos legais.

Considerando que a utilização sistemática das instalações e equipamentos desportivos municipais de utilização coletiva reflete as dinâmicas sociais em permanente evolução, requerendo toda a atenção e interesse por parte do Município;

Considerando que o fomento da prática desportiva constitui um importante contributo para a melhoria da saúde e do bem-estar das populações; e ainda que a promoção da atividade desportiva junto das camadas infanto-juvenis impulsiona a melhoria de práticas e comportamentos saudáveis;

E que por imperativo legal o Município deve apoiar a atividade desportiva, criando construindo e gerindo instalações e equipamentos;

Propõe-se agilizar as decisões de gestão e permitir a uniformização com eficácia do uso desta infraestrutura desportiva e equipamento capaz de assegurar o apoio a uma prática desportiva consequente e a todos